



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 18 de outubro de 2023.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, de forma híbrida, via plataforma Microsoft Teams (Office 365) ou presencial, na Sala dos Conselhos, sob a Presidência do Conselheiro Thales Ricardo Cipriani. Presentes os(as) Conselheiros(as) titulares Artur Matos Araújo, Barbara Trzaskos, Elisa Strobel do Nascimento, Gabriela Cassilha Zanikoski, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Guaracira Flôres da Silva, Valter Antonio Maier, Volnei Pauletti e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes os(as) Conselheiro(as) Suplentes João Carlos Bespalhok Filho e Rita de Cássia Kavulak. Presentes também a Chefe do Gabinete da Reitoria e Coordenadora de Apoio à Reitoria, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), Professor Fernando Marinho Mezzadri, a Coordenadora de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP/PROPLAN), Senhora Camila Taynara Bettega, o Pró-Reitor de Administração (PRA), Professor Eduardo Salamuni, a Assessora da PRA, Sra. Eliane de Oliveira Dias, o Superintendente da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD), Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR, Dr. Tiago Alves da Mota, a Chefe da Unidade de Contratos da PRA, Sra. Thaisa Daniele de Paula Parissenti, o Chefe da Unidade de Planejamento e Controle da PRA, Sr. Edivan Bubinski Linhares, o Coordenador da Coordenadoria da Central de Transportes (CENTRAN), Sr. Claudio Lisias Daudt da Costa, o Chefe da Divisão Administrativa Financeira do Hospital de Clínicas, Sr. André Santos de Oliveira, o Chefe do Setor de Administração do Hospital de Clínica, Sr. Luiz Fernando Nadolny, os representantes da FUNPAR, Sr. Tomas Sparano Martins, Sr. Marcos Cesar Miranda da Silva, Dr. André Feofiloff e Sra. Graciele Pivatto. Havendo quórum, o Presidente deu as boas-vindas a todos(as) e declarou aberta a sessão. Na sequência colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, de 20.09.2023, sendo aprovada por unanimidade. Nos informes, o Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz solicitou regime de urgência no item 02, sob sua relatoria. Aprovado por maioria. Passou-se então a **Ordem do dia: 01) Processo: 115775/2016-86 (homologação de *ad referendum*) - Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2016 entre a UFPR e a FUNPAR para apoio na gestão administrativa e financeira do projeto de atendimento à saúde e capacitação discente no Hospital de Clínicas da UFPR, prorrogação de prazo do acordo original e aditamento de valor. Interessado: Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR. Relator Original: Cons^o Thales Ricardo Cipriani e Relator de Vista: Cons^o Valter Antonio Maier.** O Presidente, Conselheiro Thales Ricardo Cipriani, fez breve explanação sobre o histórico do processo, sua tramitação e a motivação para a presença dos convidados, agradecendo-os ao final pelo comparecimento. Na sequência, enquanto relator original, leu seu parecer favorável ao aditivo. Após, o relator de vista, Conselheiro Valter Antonio Maier, proferiu seu parecer desfavorável ao aditivo. Em discussão, o Pró-reitor da PROPLAN, Professor Fernando Marinho Mezzadri, fez uma apresentação quanto ao histórico do contrato junto à FUNPAR, seus valores financeiros, de trabalhadores e ações. Em seguida o Procurador chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR, Dr. Tiago Alves da Mota, explicou sobre o histórico do contrato nº 60/2016 e os motivos por ele ainda estar vigente, indicou ser um processo *sui generis* e que este se encontra dentro

da legalidade. Na sequência a palavra foi cedida ao Dr. André Feofiloff, advogado da FUNPAR, que comentou sobre a necessidade do convênio permanecer ativo por conta do pagamento das rescisões contratuais que ainda restam. A Conselheira Guaracira Flôres da Silva fez questionamentos sobre os valores e previsão de término do convênio, as quais foram sanadas pelo Pró-reitor da PROPLAN. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz indicou que a análise em questão se trata da necessidade ou não do aditivo, citou a existência de fiscalização e ao final disse estar confortável em aprová-lo. O Conselheiro Volnei Pauletti agradeceu os convidados presentes e manifestou tranquilidade para aprovar o aditivo após as explicações feitas. Posto em votação, o parecer original, favorável ao aditivo, foi aprovado por maioria (8x2), restando homologado o *ad referendum*. **02) Processo: 013685/2023-81 - Contrato entre a UFPR e a empresa Iguazu Desenvolvimento LTDA cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para atender necessidade da Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade. Interessada: Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade. Relator: Cons^o Marcos Alexandre dos Santos Ferraz.** O relator proferiu seu parecer favorável ao contrato. Em discussão, o Conselheiro Valter Antonio Maier levantou questionamentos sobre a contratação de intérpretes de LIBRAS ao invés da realização de concurso público, sendo respondido pelo Sr. Edivan Bubinski Linhares, chefe da Unidade de Planejamento e Controle. O Presidente comentou que os processos são verificados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para validação se cabe ou não a contratação de terceirizados. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 060884/2023-88 (homologação de *ad referendum*) - Afastamento do país do Reitor, Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca, de 20 de outubro a 29 de outubro de 2023, para participação em reuniões no Conservatoire national des arts et métiers (Cnam); audiência com a Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros na França - APEB-FR, ambos em Paris/Île-de-France/França; assinatura de um adendo ao acordo geral de cooperação com a UFPR, com a presença do Reitor da Università degli Studi de Palermo, e presença na palestra "O estado das Universidades públicas no Brasil" no Seminário: "Brasil: entre política e administração", a ser realizado no Departamento de Direito da Università degli Studi di Palermo, em Palermo/Sicília/Itália, com ônus UFPR. Interessado: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca (Reitor). Relator: Cons^o Wilson de Aguiar Beninca.** O relator fez a leitura de seu parecer favorável. Na sequência o Presidente agradeceu a rápida emissão do voto, considerando a exiguidade de tempo para a viagem do Reitor. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos, restando homologado o *ad referendum*. **04) Processo: 022635/2023-94 - Contrato entre a UFPR e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA objetivando a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de oficinas, postos de combustíveis e centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos, equipamentos e embarcações da UFPR, por demanda da Central de Transportes. Interessadas: Central de Transportes (CENTRAN)/Pró-reitoria de Administração (PRA). Relator: Cons^o Volnei Pauletti.** O relator leu o parecer favorável ao contrato. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, o Conselheiro Volnei Pauletti convidou a todos(as) para a comemoração dos 50 anos do Setor de Ciência Agrárias no dia 24/10/2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina Rabelo Vieira, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 22/11/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BESPALHOK FILHO, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 22/11/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA STROBEL DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/11/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 22/11/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CASSILHA ZANIKOSKI, CONSELHEIRO (A)**, em 22/11/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 22/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 22/11/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6183439** e o código CRC **48D0F7B5**.
